

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 139/2018- Cogea D	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 18/07/2018	

A Coordenadora Geral de Administração no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar Fiscal do contrato.

2.0 OBJETIVO

Designar **Marco Antônio Barbosa**, Matr Siape: 0465120, CPF: 788.177.817-20 para fiscalizar o contrato de prestação de serviços de apoio logístico e gestão financeira para o Projeto "Apoio ao Fortalecimento do Fórum Itaboraí: Política, Ciência e Cultura na Saúde".

Processo: 25380.000205/2015-83

Contrato: 16/2015

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde

CNPJ: **02.385.669/0001-74**

Vigência: 09/08/2018 a 14/09/2018.

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva Coordenadora-Geral de Administração FOCRUZ

Cancela Altera Distribuição Data
Geral 18/07/2018